

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

MATRÍCULA

94977

FICHA

1

IMÓVEL: Apartamento 704 do edifício situado na Rua da Assembléia nº 93 e sua correspondente fração ideal de 0,67% do respectivo terreno que mede: 14,03m de largura, por 39,00m de extensão pelo lado esquerdo; e, 39,70m pelo lado direito, confrontando pelo lado direito com o prédio nº 91, da Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, pelo lado esquerdo com os fundos do prédio nº 155 da Avenida Rio Branco, da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e na linha dos fundos com o resto da maior porção que, por sua vez, confronta com o prédio nº 5 da Rua Rodrigo Silva, da Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. **PROPRIETÁRIAS:** 1) SOCIÉTÉ ANONYME DU GAZ DO RIO DE JANEIRO S/A; e, 2) LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, com sede nesta cidade. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Livro 3-P, sob o nº de ordem 18.970, fl. 65, em 30.12.1914, figurando como transmitentes Henrique Alves Ferreira e sua mulher e servindo de título a escritura de compra e venda do 12º Ofício de Notas desta cidade, de 26.12.1914; Livro 3-P, sob o nº de ordem 19.227, fl. 199, em 05.05.1915, figurando como transmitente Antenor, menor impúbere, filho de Emerenciana Alves Ferreira e servindo de título a Carta de Arrematação expedida em 29.01.1915, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 2º Ofício, desta cidade; Livro 3-AI, sob o nº de ordem 2849, fl. 138, em 16.09.1933, figurando como transmitente Constança Theolinda de Meira Teixeira e servindo de título a escritura de compra e venda do 18º Ofício de Notas desta cidade, livro 242, fl. 37v, de 12.09.1933; e Livro 3-BU, sob o nº de ordem 24.938, fl. 112, em 26.02.1958, figurando como transmitente a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e servindo de título a escritura de remição de foro do 16º Ofício de Notas desta cidade, livro 1035, fl. 67v, de 25.09.1957. Rio de Janeiro, 04/12/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 0873141

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

94977

FICHA

1

VERSO

AV-1-94.977- CONSTRUÇÃO: Conforme averbação n° 2, feita no Livro 3-BU, sob o n° de ordem 25.016-A, fl. 140, em 28.03.1958, o imóvel encontra-se construído, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 22.03.1955. Rio de Janeiro, 04/12/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2° Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-2-94.977- PROMESSA DE VENDA: As proprietárias na matrícula prometeram vender o imóvel a: 1) MÁRIO MARCELINO PINTO, engenheiro; e, 2) PAULO RODRIGUES ALVES, banqueiro, brasileiros, casados, residentes nesta cidade (na proporção de 1/3 para o 1° e 2/3 para o 2°), conforme registro feito no Livro 4-F, sob o n° de ordem 2983, fl. 180, em 20.08.1945 e servindo de título a escritura do 18° Ofício de Notas desta cidade; livro 468, fl. 18, de 27.10.1943. Rio de Janeiro, 04/12/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2° Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-3-94.977- CESSÃO: Os promitentes compradores mencionados no ato AV-2, cederam e transferiram seus direitos aquisitivos ao BANCO CONTINENTAL S/A, conforme averbação n° 1 feita no Livro 4-F, sob o n° de ordem 2983, fl. 180, em 23.08.1945 e servindo de título a escritura do 6° Ofício de Notas desta cidade, de 25.04.1944. Rio de Janeiro, 04/12/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2° Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NA FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

MATRÍCULA

94977

FICHA

2

AV-4-94.977- **CESSÃO:** O Banco Continental S/A, cedeu e transferiu seus direitos aquisitivos à COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO, com sede nesta cidade, conforme averbação nº 4 feita no Livro 4-H, sob o nº de ordem 4004-A, fl. 39, em 24.06.1947 e servindo de título a escritura do 16º Ofício de Notas desta cidade, de 12.06.1946. Rio de Janeiro, 04/12/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-5-94.977- **PROMESSA DE CESSÃO:** A Companhia Internacional de Capitalização, prometeu ceder seus direitos aquisitivos a PAULO CEZAR PIMENTEL, comerciante, e sua mulher MARIA DE LOURDES MELLO PIMENTEL, do lar, brasileiros residentes nesta cidade, conforme averbação nº 151 feita a margem do Livro 4-AV, sob o nº de ordem 19.398-A, fl. 176, em 21.02.1968 e servindo de título a escritura do 15º Ofício de Notas desta cidade, de 26.06.1952. Rio de Janeiro, 04/12/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-6-94.977- **ADJUDICAÇÃO DO DIREITO E AÇÃO:** Conforme averbação nº 152 feita no Livro 4-AV, sob o nº de ordem 19.398-A, fl. 176, de 21.02.1968, o direito e ação ao imóvel foi adjudicado a MARIA DE LOURDES MELLO PIMENTEL, viúva, e servindo de título a Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Paulo Cezar Pimentel, expedida em 11.12.1967, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do 3º Ofício desta cidade, contendo sentença proferida em 20.11.1967. Rio de Janeiro, 04/12/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA


94977

FICHA

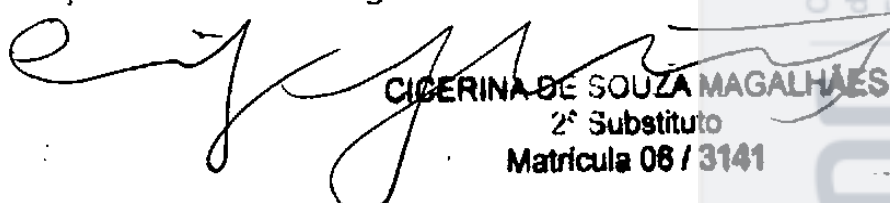
2

VERSO

AV-7-94.977- PROMESSA DE CESSÃO: Maria de Lourdes Mello Pimentel, prometeu ceder seus direitos aquisitivos a LEON CESAR CHEBAR, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente nesta cidade, conforme averbação n° 153 feita no Livro 4-AV, sob o n° de ordem 19.398-A, fl. 176, em 21.02.1968 e servindo de título a escritura do 19° Ofício de Notas desta cidade, em 24.02.1967. Rio de Janeiro, 04/12/2007.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2° Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-8-94.977- DESMEMBRAMENTO: Nos termos do requerimento de 10.08.2006, instruído pelo Mandado expedido em 09.07.2007, pelo Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital - RJ e Certidão n° 040483, expedida em 26.05.2006, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, protocolados sob o n° 379.986, em 11.08.2006, fica averbado, de acordo com o projeto n° 46.745, aprovado em 15.05.2006, o desmembramento de uma área interna comum, onde se localiza a Igreja Nossa Senhora do Parto, que mede: 14,03m x 14,03m x 19,70m x 19,00m, com 272,05m², a ser anexada ao lote 1 do PAL 15.788, situado na Rua São José, onde existe o prédio 90 com o n° suplementar 161 e 161-A pela Avenida Rio Branco e 7, 7-A, 7-B, 7-C, 7-D e 7-E, pela Rua Rodrigo Silva, contido na circunscrição do 7° Registro de Imóveis. Rio de Janeiro, 04/12/2007.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2° Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-9-94.977- TÍTULO: Promessa de cessão de área comum interna com 272,05m², onde se localiza a Igreja N. S. do Parto, com as seguintes dimensões: 14,03m pela lado que confronta com o

- CONTINUA NA FICHA N°3 -

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

MATRICULA
94977

FICHA
3

prédio da Intercap; igual dimensão pelo lado que confronta com os terrenos da Rua São José, de propriedade da Mitra; 19,70m pelo lado que confronta com os prédios n°s 5, 7 e 9, da Rua Rodrigo Silva, de propriedade da Mitra e 19,00m pelo lado que confronta com os prédios n°s 155 a 159 da Avenida Rio Branco, de propriedade da Santa Casa da Misericórdia. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 16º Ofício de Notas desta cidade, livro 740, fl. 49v, de 12.05.1952, extraída por Certidão de 11.09.2007 expedida pelo Arquivo Nacional, protocolada sob o n° 392.554, em 17.09.2007. **VALOR:** Cr\$3.000.000,00 pagável e declarado no título e R\$526.118,27 atribuído pelo Poder Público. **CONDIÇÕES:** Irrevogável e irretratável. **PROMITENTE CEDENTE:** COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO S/A, com sede nesta cidade, na Av. Presidente Vargas, n° 509, 6º, 7º e 9º pavimentos. **PROMITENTE CESSIONÁRIA:** MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 04/12/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-10-94.977- **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:** Nos termos dos requerimentos de 17.07.2007 e 17.09.2007, instruídos pela Certidão expedida em 24.02.1981 pela JUCERJA, que comprova o arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 08.12.1980, sob o n° 80391 em 24.02.1981, protocolados sob o n° 390.355, em 17.07.2007, fica averbado que COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO teve a sua denominação social alterada para HASPA S/A DE CAPITALIZAÇÃO. Rio de Janeiro, 04/12/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

- CONTINUA NO VERSO -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

94977

FICHA

3

VERSO

AV-11-94.977- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos dos requerimentos de 17.07.2007 e 17.09.2007, instruídos pela cópia do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 22.11.1988, que publicou a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 11.11.1988, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o n° 659.784, em 18.11.1988, protocolados sob o n° 390.355, em 17.07.2007, fica averbado que HASPA S/A DE CAPITALIZAÇÃO teve a sua denominação social alterada para HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 04/12/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2° Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-12-94.977- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos dos requerimentos de 17.07.2007 e 17.09.2007, instruídos pela cópia do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 19.02.1990, que publicou a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30.01.1990, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o n° 893.821, em 12.02.1990, protocolados sob o n° 390.355, em 17.07.2007, fica averbado que HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO teve a sua denominação social alterada para HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A. Rio de Janeiro, 04/12/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2° Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-13-94.977- TÍTULO: Cessão de direitos aquisitivos de área comum interna com 272,05m², descrita no ato R-9. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 6° Ofício de Notas de Petrópolis - RJ, livro BR-29, fl. 63, de 17.08.2005, protocolada sob o n° 392.416, em 12.09.2007. **VALOR:** R\$0,01 declarado no título e

- CONTINUA NA FICHA N°4 -

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ



MATRÍCULA
94977

FICHA
4

R\$526.118,27 atribuído pelo Poder Público. **TRANSMISSÃO:** Guia n° 4.64.548041-0, em 25.10.2007. **CEDENTE:** HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, com sede na Rua Aranhanda, n° 126 - 4º andar-parte, CNPJ n° 61.684.551/0003-78. **CESSIONÁRIA:** MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade na Rua da Glória n° 446, CNPJ n° 33.593.575/0001-14. Rio de Janeiro, 04/12/2007.

[Handwritten Signature]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-14-94.977- TÍTULO: Compra e venda de área comum interna com 272,05m², já descrita. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do ato precedente. **VALOR:** R\$0,01 declarado no título e R\$526.118,27 atribuído pelo Poder Público. **TRANSMISSÃO:** Guia n° 4.64.548040-1, em 25.10.2007. **TRANSMITENTES:** 1) SOCIEDADE ANÔNIMA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade na Av. Presidente Vargas n° 2.610, CNPJ n° 33.578.659/0001-89; e, 2) LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, com sede em São Paulo - SP, na Rua Coronel Xavier de Toledo, 23, CNPJ n° 60.444.437/0001-46. **ADQUIRENTE:** MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, já qualificada no ato precedente. Rio de Janeiro, 04/12/2007.

[Handwritten Signature]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-15-94.977- REMANESCENTE: Em face do desmembramento e nos termos dos documentos mencionados no ato AV-8, o terreno objeto da presente matrícula passou a medir: 14,03m de frente para a Rua da Assembléia; 14,03m de fundo; 20,00m de ambos os lados. Rio de Janeiro, 04/12/2007.

[Handwritten Signature]
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

94977

FICHA

4

VERSO

R-16-94.977- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 05.03.2007, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 1ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2005.120.043741-8, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de LEON CESAR CHEBAR, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 18.04.2007, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 397.009, em 24.01.2008. **VALOR:** R\$ 3.363,44. **DEVEDOR:** LEON CESAR CHEBAR. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 18/02/2008.

RICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-17-94.977- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 16/09/2009, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 6ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2008.001.396976-0, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de LEON CESAR CHEBAR, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 06/10/2009, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 420.925, em 29/10/2009. **VALOR:** R\$924,47. **DEVEDOR(ES):** LEON CESAR CHEBAR. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS.

Continua na próxima ficha

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ



MATRÍCULA
94977

FICHA
5

REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC.Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 11/11/2009.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/2141

R-18-94977- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora e Certidão ambos expedidos em 06/02/2019, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraídos dos autos da Ação de Procedimento Sumário (Cadastro ou Convolação até 17/03/2016) - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício, Processo nº 0485197-25.2015.8.19.0001, proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INTERCAP em face do ESPÓLIO DE LEON CESAR CHEBAR, funcionando como depositário ESPÓLIO DE LEON CESAR CHEBAR, representado por Cila Chebar, protocolados sob o nº 515.086, em 18/02/2019. **VALOR:** R\$1.083,84. **DEVEDOR:** ESPÓLIO DE LEON CESAR CHEBAR, CPF nº 129.366.937-72. **CREDOR:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INTERCAP, CNPJ nº 73.533.366/0001-08. Rio de Janeiro, 27/02/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECRE 43226 IEJ

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760